



PORTARIA N.º 028/GP/PMBC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.146/2019-PMBC, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** referente ao período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2019, para acompanharem o trabalho de planejamento do Plano de Ensino dos Professores para o ano letivo de 2019, nas escolas da zona rural: Deus me ajude, Pedro Alvares Cabral, Osório Duque Estrada, Marechal Rondon, Nova Aliança e Bom Pastor.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	Ag.: 3740-0; C/C: 2110-5	750.994.622-00
CRISTIANE MOURA DE MENEZES	Ag.: 3740-0; C/C: 5129-2	016.477.652-42
OSEIAS PAULO FERNANDES	Ag.: 3740-0 C/C: 611997-7	630.185.512-49
WICSON DE SOUZA BITENCOURT	Ag.: 0736-6; C/C: 0008703-3	610.345.502-25

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito em Exercício